



**INSTITUTO LEO MOURA SPORTS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2022
Termo de Fomento 923884/2021**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA VITÓRIA 11- RJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/03/2022 A 23/03/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 24/03/22

8.1 E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:
caduveras.institutoleomoura@outlook.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Carlos Eduardo Veras ou Adolfo Costa.

8.1 E-MAIL: caduveras.institutoleomoura@outlook.com
e costaadolfo@yhoo.com.br **TELEFONE:** (21) 2496- 8634 ou (21) 99121-4240

1 – Preâmbulo

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro-RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003 - modalidade: menor preço unitário, do Termo de Fomento 923884/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para Escolinha e para os eventos do projeto (Lançamento e Torneio), utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA VITORIA 11 - RJ, que atenderão crianças a adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 923884/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento 923884/2021, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Locação de Equipamentos dos núcleos (Locação de Bebedouro, Locação de Par de Traves e Locação de Armário de Aço e container):

- a. A Locação desses equipamentos ficará fixa nos núcleos do projeto pelo período de 12 meses;
- b. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizado mensalmente, sendo emitida uma nota fiscal por mês de utilização.
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues e vistoriados pelo coordenador de núcleo para saber se está de acordo com a descrição da planilha mencionadas abaixo, conforme estipulado pelo solicitante.
- d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação do Instituto Leo Moura Sports junto a Secretaria Especial de Esportes
- e. No caso da necessidade de manutenção de algum desses equipamentos o mesmo deverá ser realizado pela empresa contratada em no máximo 2 dias após a solicitação.

4.2 Locação de equipamentos para eventos (Lançamento e Torneio):

- a. A Locação desses equipamentos será levada ao local do evento na data e hora solicitada;
- b. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizado por diária, sendo emitida a nota fiscal faturada no mês da realização do serviço.
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues e vistoriados pelo coordenador de núcleo para saber se está de acordo com a descrição da planilha mencionadas abaixo, conforme estipulado pelo solicitante.



d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação do Instituto Leo Moura Sports junto a Secretaria Especial de Esportes.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento 923884/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:



A- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS NUCLEOS

Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada um dos 15 núcleos pelo período de 12 meses, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho

N°	Descrição do Item	Qtd.
1	Locação de Bebedouro de Água Industrial Bancada 20 Litros Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada - 110v	1
2	Locação de Armário de Aço 2 Portas c/4 Prateleiras Reguláveis PA25 Isma	1
3	Locação de Container Escritório / Almojarifado medindo 3x2 com Mesa e Cadeira e Logomarca Aplicável	1

B- - Locação de Equipamentos para eventos (Lançamento e Torneio)

Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada um dos 30 eventos, a serem realizado no período de 12 meses, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho

N°	Descrição do Item	Qtd.
1	Locação de Equipamento de som (Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS+ mesa de som+ Microfines) + Locutor e Operador de som	1
2	Pódium Tamanho 4x2 + Back Drop 4x2	1
3	Locacao de tenda 5x5	1



- 7.2 – Todos os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;
- 7.3 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento 923884/2021

8 Critério de Julgamento das Propostas.

- 8.2 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.
- 8.3 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: caduveras.institutoleomoura@outlook.com
- 8.4 - As propostas recebidas até o dia 23 de março de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 24 de março de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://institutoleomoura.com.br/>
- 8.5 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 Prazo de Contratação

- 9.1 – O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 923884/2021 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério da Cidadania

10 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:



A- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS NUCLEOS

(Será locado um equipamento conforme descrição abaixo para cada um dos 15 núcleos pelo período de 12 meses, conforme Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho)

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Locação de Bebedouro de Água Industrial Bancada 20 Litros Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada - 110v	12	192,63	R\$ 2.311,56
2	Locação de Armário de Aço 2 Portas c/4 Prateleiras Reguláveis PA25 Isma	12	136,20	R\$ 1.634,40
3	Locação de Container Escritório / Almojarifado medindo 3x2 com Mesa e Cadeira e Logomarca Aplicável	12	R\$ 756,00	R\$ 9.072,00
Total de Bens				R\$ 13.017,96

B-

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Locacao de Equipamento de som (Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS+ mesa de som+ Microfines) + Locutor e Operador de som	1	1.650,00	R\$ 1.650,00
2	Pódium Tamanho 4x2 + Back Drop 4x2	1	1.800,00	R\$ 1.800,00
3	Locacao de tenda 5x5	1	1.290,00	R\$ 1.290,00
Total de Bens				R\$ 4.740,00



11 - Recursos Financeiros

- 11.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 923884/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS